

# Análise na íntegra: a relação entre crédito rural, multas ambientais e fogo

## Tese inicial:

*"À medida que as instituições financeiras financiam a destruição da natureza pelo fogo, os infratores ambientais beneficiados acumulam milhões de reais em dívidas. Pautados pela impunidade, eles são experts em recorrência"*

Para entender a possível relação entre financiamentos, infrações ambientais e incêndios florestais foram selecionadas informações espaciais que permitissem a verificação das sobreposições entre elas. Desta forma, foram organizadas e processadas as informações públicas a seguir:

Quadro 01: Informações utilizadas na análise

Dados	Fonte	Links de acesso
Embargos ambientais	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	<a href="https://siscom.ibama.gov.br/">https://siscom.ibama.gov.br/</a>
Multas ambientais	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	<a href="https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areaseembargadas/">https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areaseembargadas/</a>
Cadastro Ambiental Rural	Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR)	<a href="https://www.car.gov.br/#/">https://www.car.gov.br/#/</a>
Financiamentos	Banco Central do Brasil (BACEN)	<a href="https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/tabelas-credito-rural-proagro">https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/tabelas-credito-rural-proagro</a>

Biomás brasileiros	Instituto Brasileiro de Geografia Física e Estatística (IBGE)	<a href="https://www.ibge.gov.br/geociencias/downloads-geociencias.html">https://www.ibge.gov.br/geociencias/downloads-geociencias.html</a>
Cicatrizes de área queimada	Área queimada (Mapbiomas)	<a href="https://brasil.mapbiomas.org/">https://brasil.mapbiomas.org/</a>

Org.: Greenpeace Brasil (2024).

O objetivo inicial foi **identificar propriedades com histórico de financiamentos que continham sobreposição de áreas embargadas por uso ilegal de fogo** registradas pelo IBAMA.

Devido a complexidade das informações sobretudo no que diz respeito à atualização contínua das informações autodeclaradas de imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, foram considerados **embargos cuja área resultaram em uma sobreposição mínima de 10% de seu tamanho original com um Imóvel Rural (IRU) financiado;**

Também se fez necessário estabelecer parâmetros de recortes espaciais e temporais específicos para efetivação da análise. Desta forma, foram considerados:

- [1] os limites de três diferentes biomas: Amazônia, Cerrado e Pantanal;
- [2] apenas a classe de Imóveis Rurais (IRU) cadastrados no SICAR;
- [3] Embargos registrados entre 22 de julho de 2008 a 30 de junho de 2024;
- [4] Financiamentos emitidos entre 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2024.

**\*Financiamentos com status de “desclassificados” até 30 de junho foram desconsiderados.**

Com relação aos embargos, o Greenpeace Brasil atribuiu uma classificação de “tipo” de acordo com a descrição de cada infração registrada. Foram identificados 12 diferentes tipos de infrações durante a pesquisa. Além deles, também houve registro de embargos sem especificação descrita.

Quadro 02: Tipos de embargo registrados

<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>
Desmatamento	Desmatamento, supressão, corte raso de vegetação nativa primária
Fogo	Utilizar fogo, causar incêndio, praticar queimada sem autorização
Degradar/Destruir/Danificar/Explorar	Degradar, destruir, danificar, explorar vegetação primária sem especificação de tipo.
Descumprir embargo anterior	Descumprir embargo anteriormente imposto.
Impedir regeneração	Impedir ou dificultar a regeneração natural da vegetação nativa.
Informação falsa	Apresentar informação falsa sobre empreendimento, propriedade ou exploração.
Agrotóxicos	Ter em depósito, utilizar, descartar de forma irregular ou fazer funcionar atividade poluidora com uso de produtos tóxicos à saúde humana (agrotóxicos).
Biopirataria	Cultivo de organismos geneticamente modificados (soja ou milho).
Pista de pouso	Fazer funcionar pista de voo para pouso e decolagem de aeronaves, sem licença ou autorização dos órgãos competentes.

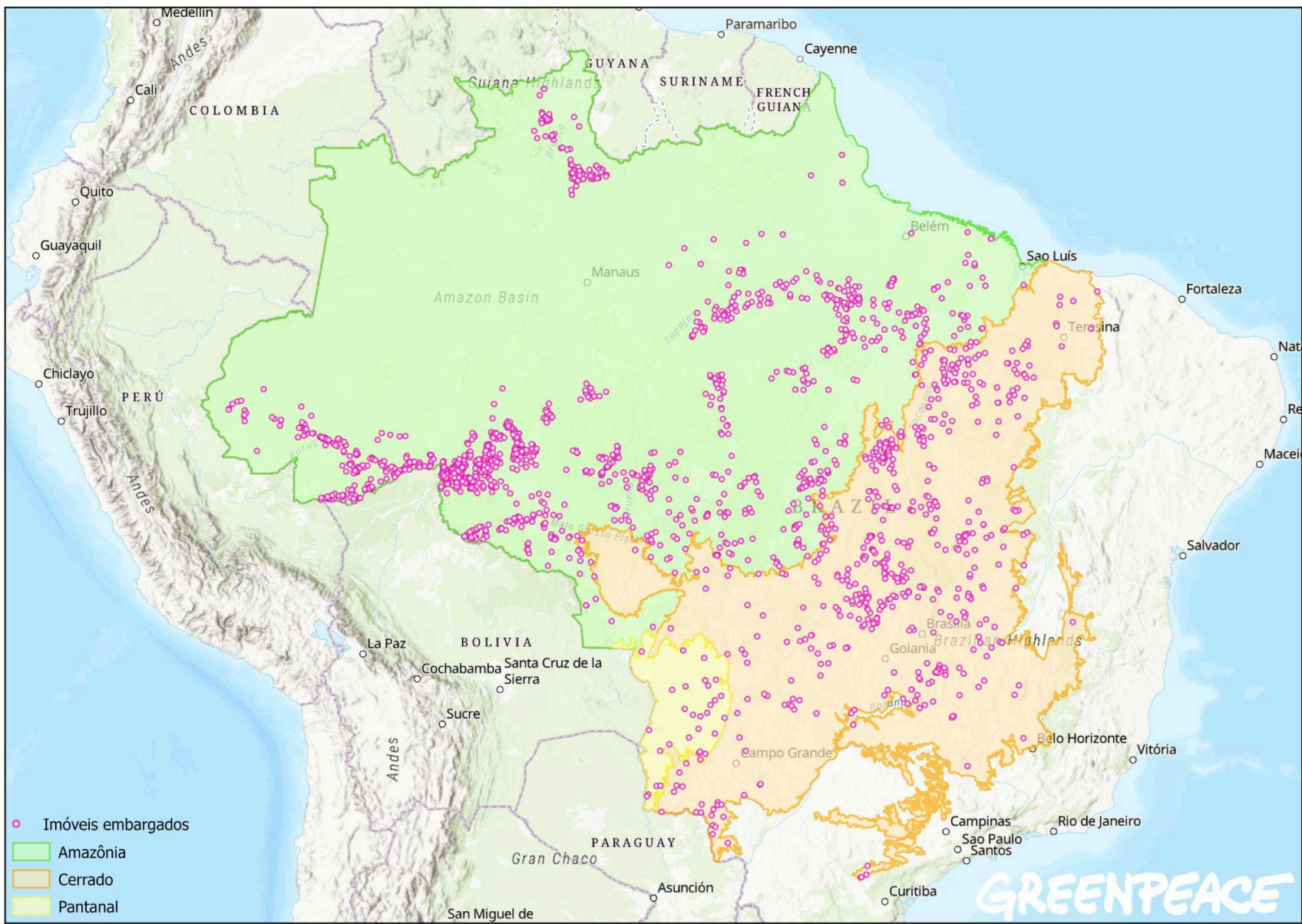
Atividade poluidora sem licenciamento	Atividade de agricultura, pecuária ou estabelecimento de atividade utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidoras.
Atividade madeireira	Ter em depósito, vender, transportar, executar exploração seletiva, transformar, receber madeira de forma irregular.
Atividade de carvoaria	Receber, transportar, fazer funcionar atividade de carvoejamento sem licença.

Org.: Greenpeace Brasil com base nas informações espaciais sobre áreas embargadas (IBAMA, 2024).

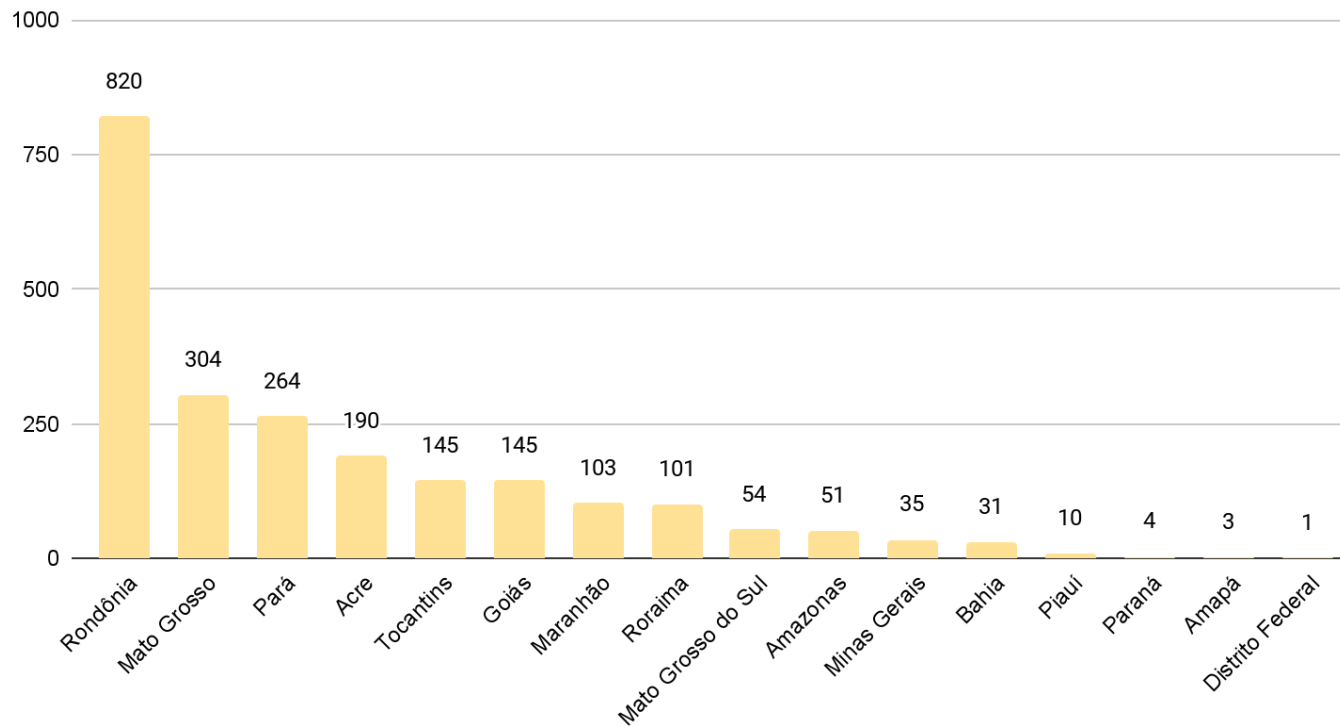
- Não foram considerados embargos cujas descrições se referiam à marcenaria, cerâmica, pesca, armamento e mineração de areia, cascalho, ouro.

### Resultados:

Independente do tipo de embargo, foram identificados **2.261 imóveis rurais financiados com sobreposição de embargo ambiental** distribuídos da seguinte forma: Amazônia (76,2%), Cerrado (22,4%) e Pantanal (1,4%). Os registros são ilustrados no mapa 01 abaixo.

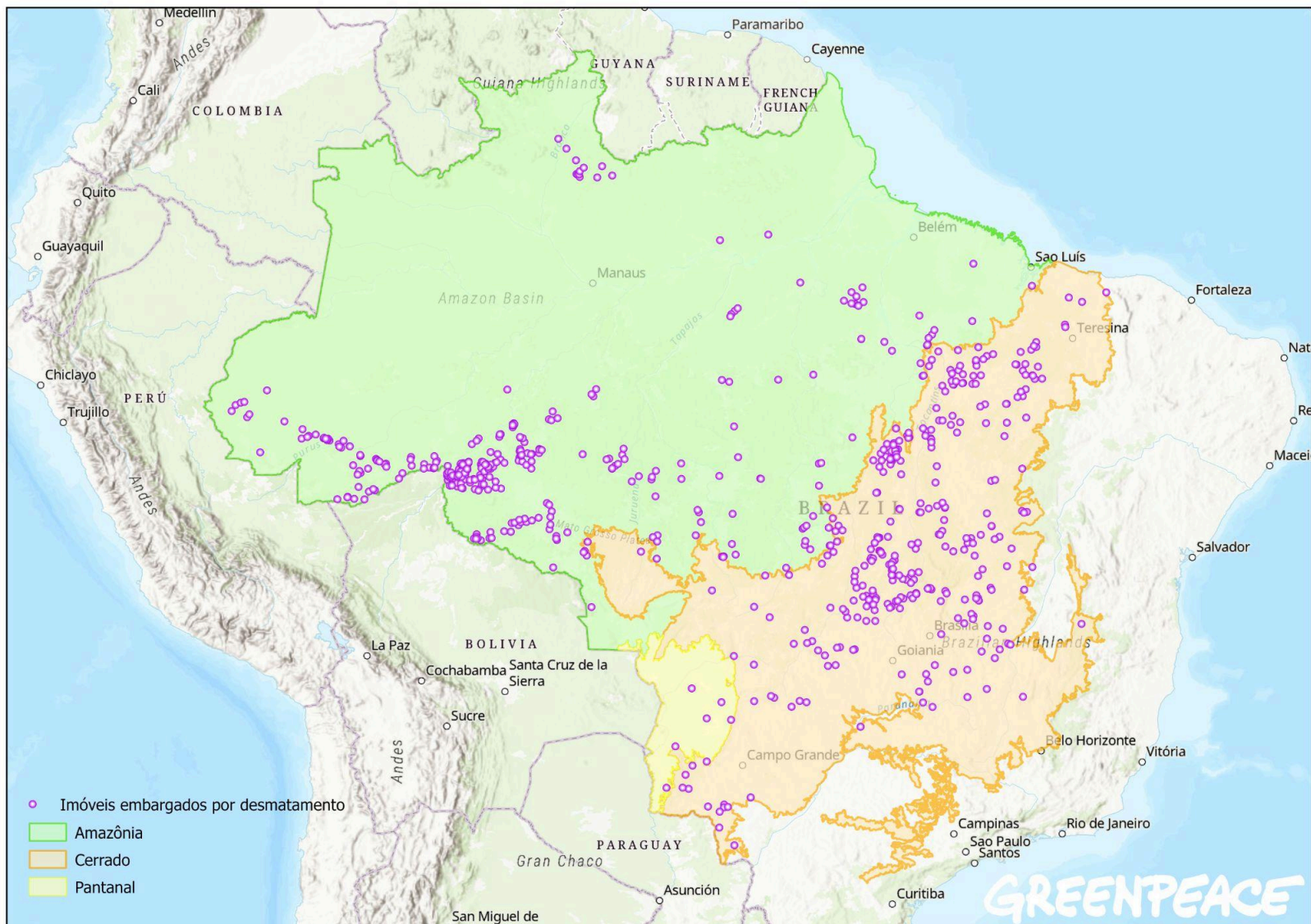


Contabilizando a quantidade de imóveis rurais embargados e financiados, constatou-se que quatro dos cinco estados com maior índice de sobreposição estão majoritariamente baseados no bioma Amazônia. \* o estado do Tocantins tem apenas 9% de sobreposição no bioma Amazônia.



Dentro do montante geral de imóveis rurais embargados e financiados, destacamos dois tipos:

- Financiados e embargados por **desmatamento** - infração prevista no Manual de Crédito Rural (MCR) do Banco Central do Brasil como um motivo de vedação para concessão de crédito rural. Foram identificados **748 imóveis** nestas condições, ilustrados pelo mapa 02 a seguir.



- Financiados e embargados por uso ilegal de **fogo** - infração que **não** está prevista no Manual de Crédito Rural (MCR) do Banco Central do Brasil como um determinante para vedação para concessão de crédito rural. Foram identificados 133 imóveis nestas condições, ilustrados pelo mapa 03.





Quanto aos imóveis financiados e embargados por uso ilegal de **fogo**:

- 122 imóveis rurais financiados e com embargo por uso ilegal de fogo foram registrados no Bioma Amazônia;
- 11 imóveis rurais financiados e com embargo por uso ilegal de fogo foram registrados no Bioma Cerrado;
- Não foram identificadas propriedades financiadas e com registro de embargo por uso ilegal de fogo no bioma Pantanal.

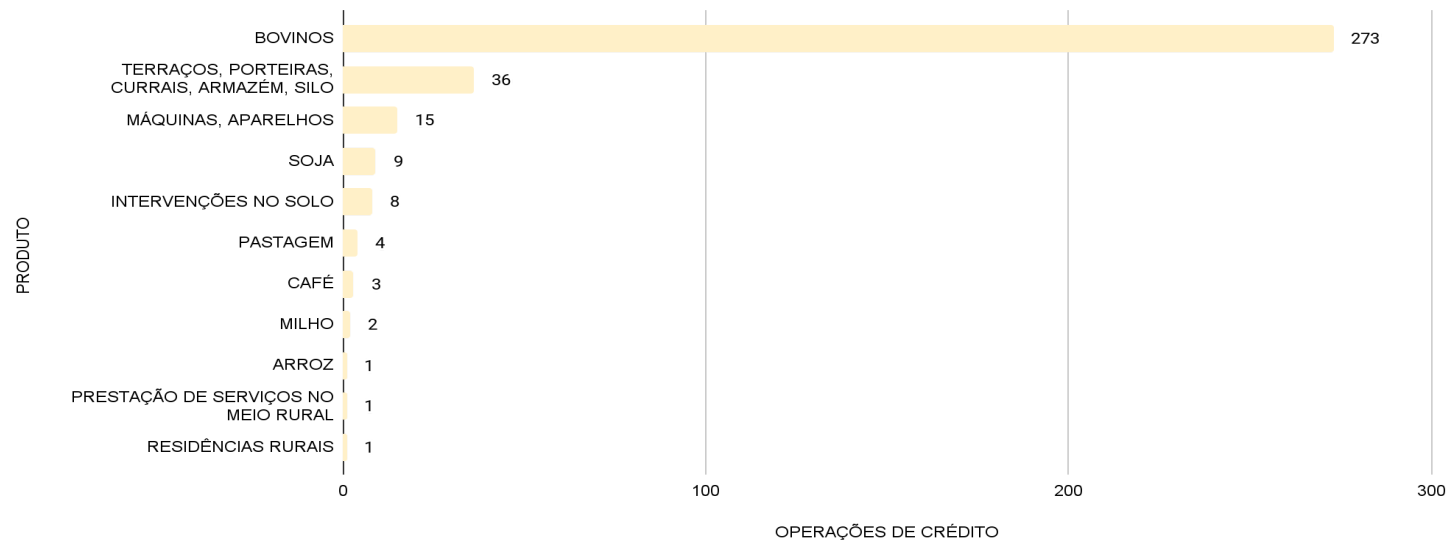
Quanto as **Instituições Financeiras** que concederam crédito em áreas embargadas por uso ilegal de fogo:

- Foram identificadas 353 operações totalizando R\$68.276.530,51 em crédito concedido.
- 80% do crédito foi aplicado na Amazônia e 20% no Cerrado.
- 148 operações já venceram ou vencerão até dezembro de 2024.

As operações foram concedidas pelas instituições a seguir:



A maior parte do crédito concedido - quanto a quantidade de operações e valores das operações - foi para aquisição ou criação de bovinos. Somou-se R\$46.675.360,46 em financiamentos para o produto “bovinos”.



Comparando a **data de registro do embargo por uso ilegal de fogo e a data de emissão do financiamento**, foi possível identificar a linha temporal sobre uma propriedade, apontando se os financiamentos foram emitidos antes ou depois do registro de embargo pelo IBAMA. Desta forma:

- 302 operações de crédito (85,5%) foram emitidas **APÓS** o registro de embargo por uso ilegal de fogo. Ou seja, o embargo por uso ilegal de fogo não impediu que a maior parte do crédito fosse concedida.

- 51 operações de crédito (14,5%) foram emitidas **ANTES** do registro de embargo por uso ilegal de fogo. A maioria das operações continuou válida, sem desclassificação, mesmo depois dos embargos acontecerem (90,19%);
- R\$ 57.807.654,00 é o valor de multas ambientais associadas aos embargos por uso ilegal de fogo em propriedades que foram financiadas **independente do status das multas**.
- R\$ 95.835,50 é o valor de multas sinalizadas como **QUITADAS** dentro do montante. Isso equivale a **0,1% do total**.

Além das multas por uso ilegal de fogo, os **infratores detectados possuem outras multas** por variados tipos de infração. A consulta foi feita com base no **nome e cpf** dos autuados por uso de fogo ilegal, a fim de identificar outras multas registradas em seus respectivos nomes.

**Em suma, eles foram autuados em R\$ 145.558.618,70 milhões de reais em multas ambientais por diversas infrações, portanto devem duas vezes mais que o valor recebido via crédito rural para as propriedades analisadas.**

### **Perante tais números, as perguntas que ficam são:**

Por que infratores ambientais, devedores de multas, tem tanta facilidade em acesso ao crédito rural?

Por que o uso ilegal de fogo não é considerado como um crime ambiental que impeça o acesso à crédito?

A partir desses dados foram averiguados também os registros de cicatrizes de área queimada para entender se e por quanto tempo cada propriedade financiada e embargada por fogo tiveram registros de cicatrizes de

fogo a partir do mapeamento primário realizado pelo Mapbiomas, que disponibiliza dados de forma anual.

Constatou-se que:

- 97 dos 122 imóveis rurais financiados e com embargo por uso ilegal de fogo na Amazônia registram cicatrizes de área queimada maior que 5 hectares entre 2018 e 2023.
- 116 dos 122 imóveis rurais financiados e com embargo por uso ilegal de fogo na Amazônia queimaram pelo menos uma vez em 6 anos. Juntos, eles somam uma área queimada equivalente a 1,8X o tamanho de Paris.
- 7 dos 11 imóveis rurais financiados e com embargo por uso ilegal de fogo no Cerrado queimaram pelo menos uma vez em 6 anos. Juntos, eles somam uma área queimada de 8.340 hectares, ou 11.914 campos de futebol.

Além disso, dos 2.261 imóveis rurais financiados com sobreposição de embargos ambientais, o total de **1.837 deles (81,2%) queimaram pelo menos um campo de futebol padrão Fifa entre 2018 e 2023.**